



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023/SAMAE**

**LOCATÁRIO:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, pessoa jurídica de direito público, entidade Autárquica, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.399.057/0001-54, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 214, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF n.º 005.xxx.xxx-70.

**LOCADOR:** **JOÃO PAULO MAZIERO**, pessoa física inscrita no CPF sob n.º 078.xxx.xxx-83, residente a Rua Benjamin Margotti, 289, cidade de Vargem/SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de fevereiro de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (fevereiro/2023 a janeiro/2024), equivalente a 3,82%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 275,12 (Duzentos e setenta e cinco reais, e doze centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 111,32 (Cento e onze reais, e trinta e dois centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 11.01 / SAMAE

Projeto/Atividade: 2.031 / Manutenção do SAMAE

(006) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.01.0500.7000 / Aplicações Diretas ..... 111,32

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal

João Paulo Maziero,  
Contratada